



**ipecc**  
e l e t r ô n i c a

# BOTOEIRA DE PROXIMIDADE

## Tecnologia que você usa

Parabéns, você adquiriu um produto com selo de qualidade máxima IPEC. Utilizando a mais alta tecnologia do desenvolvimento até a expedição do produto, proporcionando conforto e comodidade no seu dia a dia.

### 1 APLICAÇÃO

A Botoeira de proximidade foi desenvolvida para entrada e saída em ambientes de baixo, médio e alto fluxo, apenas por aproximação da mão sem a necessidade de toque. Sua aplicação destina-se à consultórios, comércios e residências, entre outros, trazendo praticidade e durabilidade. Aciona todos os tipos de fechaduras eletro mecânicas e eletromagnéticas, assim como portas e portões automáticos.

CÓDIGO DE COMPRA: A2285



A IPEC se reserva no direito de alterar o produto sem aviso prévio.

### 2 CARACTERÍSTICAS

- Infravermelho
- Frequência 38khz
- Sistema de Acionamento Pulso e Retenção
- Saída de Contato CM/NA/NF
- Alimentação: Bivolt
- Possui fonte de alimentação
- Sistema de acionamento por relé, selecionável por jumper no modo pulso ou retenção
- Ajuste de distância para detecção da mão (distância máxima de 20cm)
- Uso interno ou externo para área coberta

### 3 AJUSTES INICIAIS

Para um melhor funcionamento do produto, a distância de detecção da mão pode ser ajustável variando entre 5 à 20 centímetros. Veja figura abaixo:



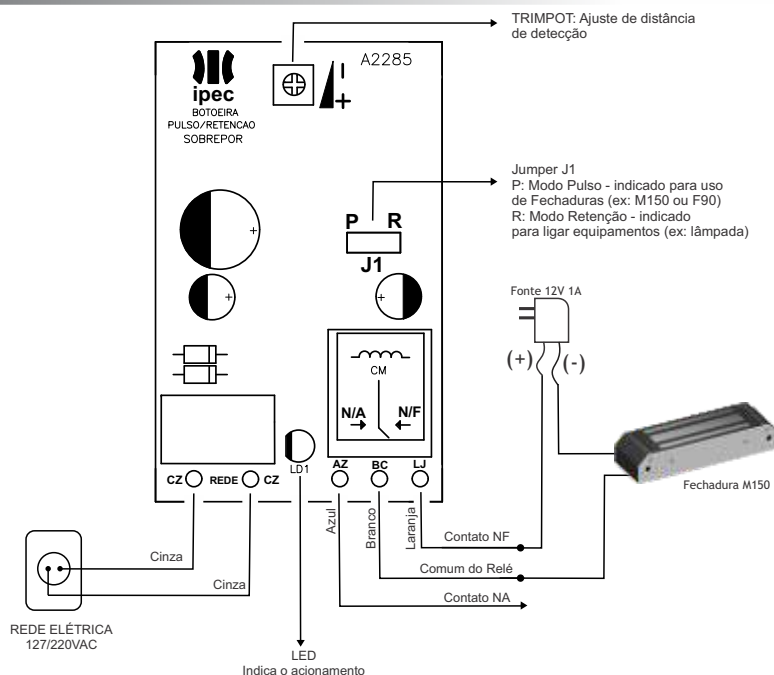
Girando no sentido horário o tempo de acionamento Aumenta



Girando no sentido anti-horário o tempo de acionamento diminui

**AJUSTE MÍNIMO:** 05 centímetro de distância de detecção  
**AJUSTE MÁXIMO:** 20 centímetro de distância de detecção

### 4 CONEXÕES



### 5 CERTIFICADO DE GARANTIA

A IPEC Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos EIRELI EPP, situada na Rua José Honório de Oliveira Nº85, Bairro Distrito Industrial, Garça- SP, CEP 17400-000, CNPJ 05.998.561/0001-45, IE 315.019.061.116, garante esse aparelho contra defeitos de projetos, fabricação, montagem e/ou solidariamente em decorrência de vícios de qualidade do material que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina pelo prazo de 90 (noventa) dias da data de aquisição.

No caso de defeito no período de garantia, a responsabilidade da IPEC fica restrita ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação.

Obs: Esse garantia não cobre os seguintes itens:

- Defeitos provocados por acidente ou agentes da natureza, tais como: raios, inundações, desabamentos, incêndios, etc;
  - Defeitos provocados por rede elétrica imprópria ou em desacordo com as instruções de instalação;
  - Se o produto não for empregado ao fim que se destina;
  - Se o produto não for utilizado em condições normais;
  - Defeito por armazenagem em condições impróprias;
  - Defeitos provocados por oscilações na rede elétrica;
  - Gastos de retirada e instalação, bem como de transporte até a fábrica.
- Obs: A substituição e o conserto do produto não prolonga o prazo de Garantia.

Comprador: .....  
 Telefone: .....  
 Endereço: .....  
 Cidade: .....  
 Revendedor: .....  
 Telefone: .....  
 Produto IPEC: .....